

## **ANEXO IV**

### **RELAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS OBRIGADOS A APRESENTAR PROJETO DE ARQUITETURA PARA A OBTENÇÃO DO LICENCIAMENTO SANITÁRIO EM SAÚDE**

1. Clínicas em geral, de natureza jurídica, que executem procedimentos de alta e média complexidades, com mais de dois consultórios, onde haja o desenvolvimento de procedimentos invasivos e que, pela sua natureza e complexidade, demandem risco eminente de agravo à saúde.
2. Laboratórios e postos de coleta de análises clínicas.
3. Instituições de longa permanência para idosos com assistência.
4. Serviços de radiodiagnóstico e outros de imagenologia.
5. Distribuidoras que exercem o comércio atacadista de medicamentos, cosméticos, correlatos ou saneantes, que possuam área de estocagem em suas dependências.
6. Farmácias com manipulação.